Termos e Condições de Uso

O presente termo apresenta as condições gerais para o uso do aplicativo e do site do PROGRAMA DE FIDELIDADE JUNTOS, desenvolvida para associados e operada pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Rio Pardo RS, adiante denominada Sicredi Vale do Rio Pardo RS e/ou COOPERATIVA. Ao utilizar a plataforma, você indica que leu, aceita e concorda em cumprir estes Termos e Condições de Uso em sua integralidade.

A participação no Programa de Fidelidade Juntos fica condicionada ao aceite destes Termos e Condições de Uso.

Definição do PROGRAMA DE FIDELIDADE JUNTOS

O Programa de Fidelidade JUNTOS é criado e administrado pela Sicredi Vale do Rio Pardo RS e visa oferecer vantagens aos associados, pessoas físicas e jurídicas, que utilizam produtos e/ou serviços vinculados à COOPERATIVA, que participam de eventos, indicam pessoas e empresas para se associar, entre outras formas de conquista de pontos, expressamente detalhadas no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE.

Quem pode se cadastrar no Programa de Fidelidade Juntos

Pode aderir ao Programa de Fidelidade Juntos qualquer pessoa física ou jurídica, desde que seja associada da Sicredi Vale do Rio Pardo RS. O associado que desejar participar do Programa de Fidelidade Juntos precisa estar com o cadastro atualizado (atualização de renda/faturamento e endereço há no máximo 36 meses), além de ter efetuado compras com o cartão de crédito ou débito no último mês, seja Sicredi Visa ou Sicredi Mastercard, ter no mínimo 4 (quatro) dos produtos listados no item 2.1 do Regulamento do Programa de Fidelidade e ter utilizado a chave PIX vinculada a conta da Cooperativa no mínimo uma vez no último mês.

Quais informações são necessárias para aderir ao Programa de Fidelidade Juntos

A adesão ao Programa se dará através de acesso e cadastramento do CPF/CNPJ diretamente pelo associado no aplicativo ou site do Programa de Fidelidade Juntos através do link https://sicredijuntos.com.br/landing/, mediante senha pessoal e intransferível a ser cadastrada no primeiro acesso.

O login e a senha não devem ser revelados a terceiros. A responsabilidade pelo uso das funcionalidades do programa é integral do titular do cadastro. Em caso de ameaça ou suspeita de que o login e senha foram obtidos por terceiros, é necessário entrar em contato imediatamente com a Sicredi Vale do Rio Pardo RS por meio dos contatos indicados nestes Termos e Condições de Uso.

Dados pessoais, privacidade e segurança

O Programa de Fidelidade Juntos dispõe de uma política específica para regular a coleta, guarda e utilização de dados pessoais, bem como a sua segurança, denominada Política de Privacidade e Segurança. Essa política específica integra inseparavelmente estes Termos e Condições de Uso, ressaltando-se que os dados de utilização do site serão arquivados nos termos da legislação em vigor.

Pontuação

O associado poderá acumular pontos através da fruição de produtos e serviços da Cooperativa, através da participação em eventos vinculados à Sicredi Vale do Rio Pardo RS ou através da indicação de novos associados para a Cooperativa.

Cada meio de obtenção de pontos possui um peso diferenciado, que se encontra especificado no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE JUNTOS.

Os pontos acumulados não possuem valor monetário. Não são negociáveis, constituindo propriedade exclusiva da Sicredi Vale do Rio Pardo RS.

Validade dos Pontos

Os pontos expiram em 24 meses. Caso o associado queira desligar-se da Cooperativa poderá/deverá usufruir de seus pontos até o ato do desligamento. Caso não os utilize neste ato, perderá o direito de usufruir dos mesmos.

Troca de Pontos

A troca de pontos por produtos não caracteriza venda ou comércio, tampouco há incidência das previsões do Código de Defesa do Consumidor.

A troca dos pontos por brindes, serviços/experiências, produtos ou soluções só poderá ocorrer caso o associado possua, no mínimo, 4 (quatro) dos 30 (trinta) produtos ofertados pela Cooperativa, listados no item 2.1 do Regulamento do Programa de Fidelidade Juntos.

Os pontos poderão ser trocados por brindes, produtos ou experiências que estarão disponíveis para escolha no aplicativo e site, ofertados pelos parceiros vinculados ao Programa de Fidelidade Juntos.

As opções de troca estarão disponíveis ao associado diretamente no aplicativo ou no site, de acordo com sua pontuação e valor equivalente do produto ou equivalente a cada experiência.

Após a escolha de uma das opções disponíveis para troca dos pontos, não será possível a alteração do pedido.

Entrega

O participante poderá escolher a forma de entrega do seu produto, que pode ser a retirada na Agência à qual é vinculado ou o recebimento em outro endereço indicado. A opção de entrega deverá ser selecionada no momento da escolha do produto conforme disponibilidade.

Em caso de troca dos pontos por brindes, a entrega ocorrerá conforme prazo determinado pelos Correios, levando em consideração a distância entre estes e o endereço de entrega escolhido pelo associado. O associado receberá um código de rastreamento, que possibilitará o acompanhamento da entrega do brinde escolhido. Ressalta-se que pode ou não haverá cobrança de frete.

Não sendo possível a entrega do produto por ausência de recebedor no momento da entrega, o produto será entregue junto à Agência do associado, que será notificado, seja através de SMS, e-mail e/ou ligação, a respeito de tal situação.

Sendo a troca dos pontos por serviços e/ou experiências oferecidas pelos parceiros e/ou empresas conveniadas, o associado receberá um voucher – este voucher poderá ser impresso e conterá um número. Tal número deverá ser apresentado junto ao estabelecimento parceiro e/ou empresa conveniada no momento de fruição do serviço e/ou experiência.

Trocas e Devoluções dos brindes em caso de defeito

Em caso de defeito no produto recebido pelo associado, enviado diretamente pela Sicredi Vale do Rio Pardo RS, este deverá comunicar no prazo de 7 (sete) dias úteis, a partir do recebimento do produto, mantendo-o no estado que fora recebido, a Cooperativa através do site ou aplicativo do Programa de Fidelidade Juntos. O defeito será analisado, bem como a substituição do produto por outra de mesma espécie, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo a Cooperativa a responsável por arcar com eventuais despesas ou fretes decorrentes de nova entrega.

Parceiros que podem oferecer benefícios através do programa

Ao parceiro e/ou empresa conveniada será possibilitado o acesso ao site do portal de parceiros através de e-mail/conta/CNPJ e cadastramento de senha pessoal e intransferível no primeiro acesso.

O parceiro não terá acesso a quaisquer dados dos usuários, tão somente ao voucher apresentado no momento da troca de pontos por produtos e/ou serviços e/ou experiências.

As responsabilidades do Parceiro cadastrado

As responsabilidades do parceiro/empresas conveniadas estarão previstas em contrato. Ainda, o parceiro se responsabiliza em realizar os serviços conforme divulgado nas

plataformas do programa e conforme previamente acordado entre empresa parceira e a Sicredi Vale do Rio Pardo RS.

Propriedade Intelectual

Salvo disposição em contrário, o usuário deverá supor que tudo o que está no site e no aplicativo está protegido pela lei de direitos autorais e não deve ser utilizado de outra forma que não a estabelecida nestes Termos e Condições de Uso ou sem a autorização expressa, por escrito, da Sicredi Vale do Rio Pardo RS ou de qualquer outra parte que a COOPERATIVA julgar necessária.

Imagens de pessoas ou lugares, exibidas no site e no aplicativo, são de propriedade da Sicredi Vale do Rio Pardo RS ou utilizadas pela Sicredi Vale do Rio Pardo RS mediante autorização. Fica proibido o uso dessas imagens pelo usuário ou por terceiros, a menos que a legislação aplicável ou a plataforma estabeleçam o contrário, de forma expressa. Qualquer uso não autorizado dessas imagens poderá violar leis de direitos autorais, leis de marcas comerciais, leis de privacidade e publicidade e outras regulamentações e estatutos aplicáveis.

Quaisquer produtos, serviços, programas ou tecnologias descritas no site e no aplicativo estão protegidos por direitos de propriedade intelectual (o que inclui, mas não se limita a direitos autorais, de marcas comerciais ou de patentes) de titularidade da Sicredi Vale do Rio Pardo ou de terceiros. Qualquer um desses direitos que não esteja expressamente licenciado neste documento está reservado à Sicredi Vale do Rio Pardo RS ou aos respectivos titulares, conforme for o caso.

Segurança virtual

O participante não deve de qualquer forma prejudicar o perfeito funcionamento da plataforma, incluindo, mas não se limitando, (i) a introdução de vírus, trojans, worms ou qualquer outro artifício malicioso ou tecnologicamente prejudicial, (ii) o acesso não autorizado à plataforma ou qualquer servidor, computador ou base de dados relacionada à plataforma, (iii) negação de serviço (denial of servisse attack).

A Sicredi Vale do Rio Pardo RS declara que envia seus maiores esforços para manter a segurança virtual do seu aplicativo e site, observados os requisitos de segurança, os padrões de boas práticas e de governança, bem como os princípios gerais de proteção de dados e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Em caso de eventual incidente de segurança que possa acarretar risco aos dados de quaisquer dos usuários, a Sicredi Vale do Rio Pardo RS se compromete a observar as ações necessárias previstas na LGPD, especialmente os art. 46 e seguintes do referido diploma legal.

Mudanças destes Termos e Condições de Uso

Os presentes Termos e Condições de Uso podem ser alterados a qualquer momento, sendo publicada uma versão atualizada de forma imediata. No caso de mudanças relevantes, o participante será informado a respeito e terá a oportunidade de aceitá-las ou

não. Caso não as aceite, seu cadastro na plataforma será cancelado e não poderá mais usufruir de seus benefícios.

Da Lei Geral de Proteção de Dados

O armazenamento e o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, tais quais, nome completo, sexo, número de conta corrente, data de nascimento, número de telefone residencial e/ou pessoal, endereço residencial e/ou profissional, e-mail pessoal e/ou comercial, inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica ("CPF" ou "CNPJ"), nome da mãe e informação quanto à renda, bem como documentos cadastrais, tais como, comprovante de residência e comprovante de renda, fornecidos para fins de registro junto ao Programa de Fidelidade Juntos, objeto deste Termo e Condições de Uso, observam estritamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18).

Uma vez realizado o aceite com relação aos Termos e Condições de Uso, o TITULAR manifesta a sua aceitação e fica ciente que a CONTROLADORA, neste ato representada pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Rio Pardo RS, inscrita no CNPJ sob o nº 95.424.891/0001-10, sediada em Ac. Rubem Guilherme Kaempf, 11, em Santa Cruz do Sul, endereço eletrônico coop0156_juntos@sicredi.com.br, realiza o tratamento dos dados fornecidos, envolvendo operações que abarquem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação e sua extração ou difusão.

O tratamento dos dados listados neste documento tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o TITULAR para fins de relacionamento comercial, com consequente oferta de produtos e serviços.
- Possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados em Pesquisas de Mercado.
- Possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados para manter banco de dados e cadastros atualizados.
- Possibilitar a indicação de experiências personalizadas e direcionadas.
- Conceder pontos de acordo com o regulamento do Programa de Fidelidade Juntos.

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e garantias estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A CONTROLADORA responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade com o art. 48 da Lei 13.709, a Controladora se compromete a comunicar ao TITULAR e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") a

ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao TITULAR.

A CONTROLADORA poderá manter e tratar os dados do TITULAR durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades neste termo.

O TITULAR poderá solicitar através do número 51 3358 4770, selecionando a opção Juntos, a qualquer tempo, o acesso a todos os dados que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou limitação de uso, a portabilidade dos seus dados, ou ainda opor-se ao tratamento, salvo nos casos previsto em lei, tudo nos termos do art. 18 da Lei 13.709.

Em caso de pedido de eliminação dos dados, se dará por rescindido qualquer relacionamento eventualmente existente entre as partes, devendo ser observado, nestas circunstâncias, o contrato entabulado entre CONTROLADORA e TITULAR. Consequentemente, o TITULAR perderá, imediatamente, o direito de usufruir dos pontos eventualmente existentes à época da solicitação.

Envio de mensagens

O associado, ao promover o aceite ao presente, concorda com o envio de mensagens eletrônicas que o notifiquem a respeito de eventos, novidades e alterações, tudo isso vinculado ao Programa de Fidelidade Juntos ou à Sicredi Vale do Rio Pardo RS.

O consentimento aqui previsto poderá ser revogado a qualquer tempo, por meio envio de mensagens através do aplicativo WhatsApp, no número 51 3358 4770.

O envio das notificações vinculadas ao próprio aplicativo do Programa de Fidelidade Juntos poderá ser bloqueado por meio da revogação ou suspensão do consentimento no aparelho de celular particular do próprio usuário.

Caso o associado opte pelo não recebimento de mensagens eletrônicas ou notificações vinculadas ao Programa de Fidelidade, o mesmo responsabiliza-se de forma exclusiva pelo desconhecimento quanto a qualquer alteração vinculada ao Programa, que possa lhe interessar ou lhe dizer respeito.

Disposições Gerais

Caso qualquer uma das condições destes Termos e Condições de Uso seja considerada inválida, ilegal ou inexequível, ela será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas.

Sobre a aceitação de uso do Programa

Ao utilizar o aplicativo e o site, você declara, garante e concorda que o seu acesso e uso, fruição de benefícios e a aquisição dos brindes não viola qualquer lei ou regulamento aplicável.

Fazem parte destes Termos e Condições de Uso, sendo obrigatórios seus cumprimentos, a Política de Privacidade, os contratos vigentes com os parceiros e estabelecimentos comerciais e o Regulamento do Programa de Fidelidade Juntos, bem como todos e quaisquer avisos, regulamentos e instruções levados ao seu conhecimento por qualquer meio, através do site ou aplicativo, conforme possam ser alterados de tempo em tempo.

Qualquer concessão ou tolerância pelo não cumprimento de qualquer obrigação relacionada a estes Termos e Condições de Uso, será considerada mera liberalidade, não constituindo em novação, precedente invocável, alteração tácita de seus termos, renúncia de direitos e nem direito adquirido do usuário da Plataforma.

Sobre a vigência do programa

A Sicredi Vale do Rio Pardo RS reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa, mediante comunicação no aplicativo e site, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando aos associados detentores de pontos o direito de trocar os pontos acumulados até então no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento.